

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 034/2021
DE 04 DE MAIO DE 2021

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ANDERSON SANTOS CORREIRA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 816, de 04/05/2021,

D E C R E T A:

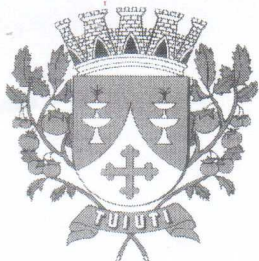
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 637.034,92 (seiscentos e trinta e sete mil, trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 06-Departamento de Obras e Serviços
Unidade Executora: 01-Divisão de Engenharia e Serviços Urbanos
Função: 15-Urbanismo
Sub-Função: 451-Infraestrutura Urbana
Programa: 2526-Mais Desenvolvimento da Infraestrutura
Projeto: 1.106-Pavimentação, drenagem e calçamento de vias
Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor do Crédito: **637.034,92**

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Excesso de arrecadação no montante de R\$ 636.643,42 (seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), oriundos de contratos de repasse com o Ministério



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

do Desenvolvimento Regional e a Caixa Econômica Federal sob n.º 885398/2019;

II-) Superávit financeiro no montante de R\$ 391,50 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de maio de 2021.


ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.